ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 17/10/2008.
Retirado 17/11 .
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede Férias - Abono Pecuniário ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Férias – Abono Pecuniário, ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, matrícula nº 000040, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo de 31/03/07 a 30/03/08, em virtude de convocação por motivo de superior interesse público, a partir de 10 de outubro de 2008, conforme Portaria nº 120/2008.

GABINETE DO RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008.

Ver. **Elenir Bidal Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário